
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 15/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
DE RECEBIMENTO DE BENS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal, **MARIA HELENA SALLES NASCIMENTO, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA, ELOINA DOS REIS** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano as funções de membros efetivo da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Fabio Moraes de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 04 de novembro 2015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1BBBE9AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2015. Edição 0872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>